

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro Promocional Madre Teodora
CNPJ	50.228.097/0031-88
Endereço	Rua do Patrocínio,762 – centro – Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.287/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 6.343,39
Período de execução	01 de junho a 31 de dezembro de 2022



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A referida Instituição por finalidade criar, congrega, manter, dirigir, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, da saúde, da formação religiosa, da ecologia, e do meio ambiente, do esporte, cultura, e lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROJETO GERAÇÃO DE TALENTOS; visa propiciar aos atendidos, crianças de 06 a 11 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, aprendizagens significativas através de oficinas diversas, brincadeiras e momentos de conhecimentos culturais através de oficinas diversas, brincadeiras e momentos de conhecimentos culturais entre outros, para que estes construam seu próprio conhecimento, sua autonomia e empoderamento.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00

(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07310	R\$ 6.343,39	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso – Aplicações Financeiras		R\$ 0	FMDCA
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 6.343,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 6.343,39
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 0
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 6.343,39
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00




VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Proporcionar aos atendidos alimentação e oficinas de conhecimento digital de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e vespertino, para que tenham disposição em participarem das atividades propostas e assim contribuir para o seu desenvolvimento integral.	Cumprimento das atividades conforme programação de todos os atendidos.
Justificativa: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 316 crianças, foram atingidas as metas propostas no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Com a realização destas ações contribuimos para a nutrição alimentar e o desenvolvimento dos nossos atendidos, atingindo assim nosso objetivo.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

